

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024
(Convênio Brasil-Moçambique)**

**CONVÊNIO Nº 49503 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O INSTITUTO
DE BOLSAS DE ESTUDO, INSTITUTO PÚBLICO (IBE, IP)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PORTUGUESA

ATA DE ARGUIÇÃO

A banca de arguição ocorreu de modo remoto no dia 07 de outubro de 2024, entre às 8h e às 8h45 (13h e 13h45h de Maputo), composta pelos professores:

- Profa. Dra. Adma Fadul Muhana
- Profa. Dra. Flávia Maria Ferraz Sampaio Corradin

De acordo com o disposto nos itens 3.3, 4.1, 4.2, foi entrevistado o seguinte candidato inscrito:

- Prof. Ms. Albino Vitorino Macuácuá (orientadora pretendida: Profa. Dra. Adma Fadul Muhana)

Tendo lido o currículo acadêmico e a carta de intenções com o devido projeto de pesquisa do candidato, a banca arguiu-o no que se refere ao seu projeto de investigação e sua adequação à estrutura institucional oferecida pelo PPG-LP.

A banca considerou que o candidato apresentou excelente desenvoltura na apresentação e defesa da proposta de pesquisa, ressaltando também o seu perfil profissional, enquadrado nas disposições definidas pelo Acordo de Cooperação em causa. Mereceu destaque sua elevada produção acadêmica, registrada no CV. Todavia, tendo em vista que o campo de estudos da orientadora pretendida é alheio ao projeto apresentado, e, ainda, que o candidato expressou sua intenção em cumprir o doutorado num Programa mais afeito a seus interesses acadêmicos, no qual se candidatou igualmente (o Programa de Estudos Comparados, em nossa mesma Faculdade), a banca considerou inadequado aprová-lo para o Processo Seletivo no Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa.

Sem mais a declarar, subscrevemos,

Profa. Dra. Adma Fadul Muhana (PPG-LP)

Profa. Dra. Flávia Maria Ferraz Sampaio Corradin (PPG-LP)